

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 1005857-55.2018.8.26.0268

4° RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Setembro de 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores

Cumprimento do plano

Resumo

Classe I – Trabalhistas

Classe III – Quirografários

Classe IV - ME/EPP

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade ("RMA") do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET), que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
- Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
- Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
- Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
- Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

	CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Não	-	fev/23	fev/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito, junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m.,	2.029.154,04	A contar da publicação da homologação do plano.
Classe III - Quirografári os	40%	24 meses	fev/25	fev/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1° ao 4° Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5° ao 8° Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	-	931.880,84	A contar da publicação da homologação do plano.
Classe IV - ME e EPP	40%	24 meses	fev/25	fev/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1° ao 4° Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5° ao 8° Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	-	202.296,64	

^{*} Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir o pedido de recuperação judicial



CUMPRIMENTO DO PLANO

						ATUALIZAÇÃO EM SETEMBRO DE 2023						
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	fev/23	fev/24	-	-	R\$ 2.063.421,6	R\$	- R\$ -	R\$ 2.063.421,61	A contar da publicação da homologação do plano.		
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	fev/25	fev/33	8	anual	R\$ 931.880,84	1 R\$	- R\$ -	R\$ 931.880,84			
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	fev/25	fev/33	8	anual	R\$ 202.296,64	R\$	- R\$ -	R\$ 202.296,64	A contar da publicação da homologação do plano.		
TOTAL				······		R\$ 3.197.599,0	P R\$	- R\$ -	R\$ 3.197.599,09			
						100,009	6 0,0	0% 0,00%	100,00%			



CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 09/02/2023 sobreveio a homologação da proposta.

Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **39 credores** no valor total de **R\$ 2.055.075,60,** sem previsão de deságio e sem carência, o prazo de pagamento são 12 meses a contar da homologação do PRJ, desta forma deve ser quitado entre fevereiro/2023 e fevereiro/2024.

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor total de **R\$ 1.553.134,73**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

Classe IV - ME's e EPP's

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor total de **R\$ 337.161,07**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

